

Fredolino Pöcker.

Fredolino Pöcker
Prefeito Municipal.

Publicado e registrado a presente Lei nesta
secretaria da Prefeitura Municipal de Rio Fortuna
em 04.02.77.

Willeman

Aloisio Willeman
secretário.

LEI Nº 225

CRIA A COMISSÃO MUNICIPAL
DE ESPORTES E DA OUTRAS PRO-
VIDÊNCIAS.

Fredolino Pöcker, Prefeito Muni-
cipal de Rio Fortuna, Estado de Santa Catarina ~~SP~~, no
uso de suas atribuições;

Faço saber a todos os habitantes do Muni-
cipio de Rio Fortuna, que a Câmara Municipal
Decreta e em sancionamento a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica criado a Comissão Muni-
cipal de Esportes - CME, do Municipio de Rio
Fortuna, com a finalidade de Coordenar, Orientar
e promover as praticas Esportivas deste Muni-
cipio a fim de aprimorar a continuidade de
uma Educação mais eficiente à nossa juventude.

Art. 2º - A referida comissão será composta dos seguintes cargos:

- Presidente
- 1º Vice-Presidente
- 2º Vice-Presidente
- 1º Secretário
- 2º Secretário
- 1º Tesoureiro
- 2º Tesoureiro
- Assistente Técnico Esportivo.
- Assistente Jurídico
- Assistente Médico Esportivo
- Assistente Técnico para Obras e Construção
- Encarregado do Material Esportivo.

Art. 3º - Os elementos para ocuparem os referidos cargos, serão designados posteriormente através de Portaria baseada pelo Executivo.

Art. 4º - Após a criação do Departamento Municipal de Educação, a Comissão Municipal de Esportes - C.M.E. ficará vinculada a este órgão Municipal de Educação.

Art. 5º - Esta lei entrará em vigor no data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Pio Fortuna,
em 09 de março de 1977.

Fredolino Boelha

Fredolino Boelha - Prefeito Municipal.

Publicado e registrado a presente lei na secretaria desta Prefeitura Municipal na data supra.

Alaísio Willeman
Alaísio Willeman